



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-96



LEI Nr 028/94

Dispoe sobre autorizacao para abertura de credito adicional especial

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito - Municipal de Turiuba, Comarca de Britania, Estado de Sao Paulo, usando das atribuicoes que lhes sao conferidas por lei;

Faz Saber que a Camara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

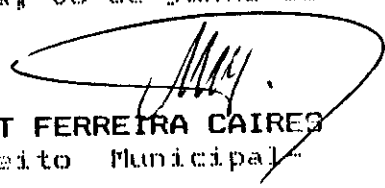
Artigo 1o.- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito adicional especial ate a importancia de CR\$ 1.200.000,00 (Hum Milhao e Duzentos Mil Cruzeiros Reais), para atender as despesas com a reavaliacao judicial conforme Lei No. 024/93, de 19.05.93, sobre a desapropriacao de uma area de terra na Zona Urbana pertencente **OTAVIA CARDOSO NEVES e seu MARIDO**, ou seus sucessores medindo 625 m2, que sera alienado a **COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO**, cujo a classificacao e a seguinte:

156-4192/10603272.37

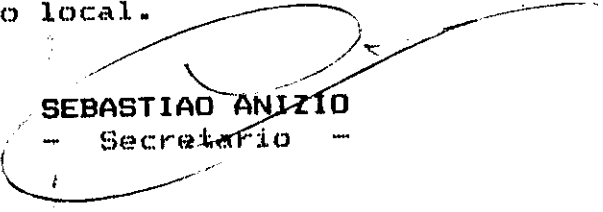
artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadacao, a verificar.

Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Turiuba, 06 de junho de 1.994


GILBERT FERREIRA CAIRES
-Prefeito Municipal-

Publicado por afixacao em lugar publico e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada copia ao Cartorio local.


SEBASTIAO ANIZIO
- Secretario -